



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CAMPUS TABATINGA

**PORTARIA Nº 216-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga-AM, 27 de junho de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/ CAMPUS TABATINGA,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria da servidora docente, deste Instituto Federal, **Roberta Silva de Souza Santana**, Matrícula SIAPE nº 2219795;

**CONSIDERANDO** a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**CONSIDERANDO** o Despacho Favorável da SubCPPD, manifestado no Processo nº 23385.000243/2017-22, por meio do Parecer nº 013/2017/SubCPPD/IFAM/CTB, de 21 de junho de 2017,

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, lotada no *Campus* Tabatinga, à época do período de interstício.

|         | <i>SERVIDOR</i>                | <i>INTERSTÍCIO</i>      | <i>DE</i>               | <i>PARA</i>             | <i>EFEITOS</i> |
|---------|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------|
| 2219795 | Roberta Silva de Souza Santana | 23/03/2015 a 22/03/2017 | D1-01 (Lei 12.772/2012) | D1-02 (Lei 12.772/2012) | 23/03/2017     |

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

  
**Ercivan Gomes de Oliveira**  
Diretor Geral Substituto  
Portaria nº 1.089-GR/IFAM/2017